



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 395 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0008427/2022-82, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o incisos XIX e XX ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 251 de 5 de agosto de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....

XIX – Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação;

XX – Patrícia de Moura Poli dos Santos, servidora do CNMP, que exercerá a função de secretária.” (NR)

Art. 2º Incluir o incisos XIV e XV ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 113 de 16 de junho de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 17 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....

XIV – Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação;

XV – Tiago de Carvalho Pereira, servidor do CNMP, que exercerá a função de secretário.” (NR)

Art. 3º Incluir o inciso XVIII ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....
XVIII – ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, servidor do CNMP, que
exercerá a função de secretário.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS